



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 33/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.450, de 2016, do Senado Federal (PLS nº 370, de 2014), que "Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir os vales dos rios Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de outubro de 2017.


RODRIGO MAIA
Presidente